

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso I do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil para a 30ª Reunião Ordinária, a realizar-se na UNINASSAU, localizada na rua Jonathas de Vasconcelos, 316 - bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), às 08 horas (horário oficial de Brasília), em única convocação, quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Na forma do previsto pelo inciso VI do artigo 13 do Estatuto da UEB, eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia: Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e 2 (dois) Secretários, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB¹;
2. Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia: Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB;
3. Deliberação sobre a ata da 29ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional Escoteira da UEB realizada em 30 de abril de 2023;
4. Na forma do previsto pelo inciso II do artigo 13 do Estatuto da UEB, deliberar sobre os relatórios anuais de 2023 do Conselho de Administração Nacional, da Diretoria Executiva Nacional, da Comissão Fiscal Nacional e da Comissão de Ética e Disciplina Nacional.
5. Na forma do previsto pelo inciso IV do artigo 13 do Estatuto da UEB, deliberar sobre as contas e o Balanço Anual de 2023 do nível nacional da UEB, mediante parecer da Comissão Fiscal Nacional;
6. Informes do Fórum Nacional de Jovens Líderes;
7. Assuntos Gerais;
8. Encerramento

Curitiba/PR, 28 de março de 2024.

Daniela De Oliveira Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração Nacional

DO CREDENCIAMENTO

Observada a disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto da UEB, que prevê que os Delegados Regionais exercerão seus mandatos até que sejam eleitos seus substitutos, o credenciamento dos Delegados Regionais titulares e suplentes deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB da ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que elegeu delegados à Assembleia Nacional, ou do transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone de cada um dos delegados.

O credenciamento do Diretor-Presidente ou, na sua ausência, de outro Diretor de cada Diretoria Regional, deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, no espaço do modelo do transunto indicado para tal, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone do indicado.

O credenciamento dos integrantes em exercício como titulares do Conselho de Administração Nacional deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, por cada conselheiro titular, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone.

Toda a documentação referida neste título, que será submetida à análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada ao Escritório Nacional por meio digital para o e-mail credenciamento@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 15 de maio de 2024. A substituição de delegados titulares por suplentes deverá ser solicitada à Comissão de Credenciamento até 30 minutos antes do horário fixado para início da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional, sob pena de indeferimento.

Os Conselheiros Nacionais titulares, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados Regionais, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Assembleia Nacional da UEB com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB na data da realização da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional.

As regiões escoteiras e Conselheiros(as) Nacionais do CAN que perderem o prazo para a realização do credenciamento poderão participar da Assembleia Nacional, mas não terão direito a voto.

DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Ficam delegadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Nacional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

DAS CANDIDATURAS

Os candidatos para os cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) deverão indicar interesse ao Conselho de Administração Nacional e Conselho Consultivo, por meio de formulário digital próprio, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 15 de maio de 2024. A partir das candidaturas recebidas, o Conselho de Administração Nacional e o Conselho Consultivo elaborarão a sugestão de nominata, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

Na hipótese de não haver candidatos suficientes para integrarem a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no prazo fixado, a complementação dos faltantes será feita por indicação da reunião conjunta do CAN com o Conselho Consultivo da UEB.

DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

O modelo de transunto para credenciamento dos Delegados Regionais e dos Representantes das Diretorias Regionais, a ata da 29ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da UEB realizada em 30 de abril de 2023 e o formulário para candidatura aos cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) estão disponibilizados juntamente com este Edital de Convocação no site oficial da UEB.

A nominata de integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras da Assembleia sugeridos pela reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, será divulgada até 28 de maio de 2024 no site oficial da UEB.

DOS ASSUNTOS GERAIS

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 03 (três) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional por meio digital para credenciamento@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 15 de maio de 2024 sob pena de serem desconsiderados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas da UEB poderão acompanhar a 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional pela internet por meio de seus canais oficiais da UEB.

Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte do CAN.

Curitiba/PR, 28 de março de 2024.

Daniela De Oliveira Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração Nacional

¹ https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf.